



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4293, de 15 de abril de 2020.

EMENTA: ALTERA A DENOMINAÇÃO DAS ESCOLAS EM FUNÇÃO DA TIPOLOGIA.

O prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado a denominação das Escolas em função da tipologia, conforme descrito abaixo:

DENOMINAÇÃO ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental São Marcos	Escola Municipal Pluridocente de Ensino Fundamental São Marcos
Escola Municipal Pluridocente de Ensino Fundamental São Pedro de Marilândia	Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental São Pedro de Marilândia
Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Bravin	Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ângelo Bravin

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 15 de abril de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal


Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 15/04/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI




José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 15/04/2020


Gilmar Passamam Pereira
Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1